MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 0578/IFSP, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23432.001824.2023-17**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **FABIO LUIZ VIANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **105****, SIAPECAD nº **0231****, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, do(a) *Diretoria Geral do Campus Campos do Jordão* para o(a) *Diretoria Geral do Campus Catanduva* a partir de **25 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Caso ocorra mudança de município, o(a) servidor(a) deverá entrar em exercício, no novo campus, no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Publicação: Transparência Ativa em 24 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ADALTON MASALU OZAKI | Reitor em exercício

Data da Assinatura:
24 de janeiro de 2024 as 17:46 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade